

PORTARIA N.º 082 – DG, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2098

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula n.º 38, Auxiliar Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, de 17/07/2014 a 31/07/2014, para gozar o primeiro de 05/05/2014 a 19/05/2014 e marcar o segundo para: 07/07/2014 a 21/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral